



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA/PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0000139-48.2025.5.06.0271

Aos 03 dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL

EVINTE E CINCO, na SEDE DA EXECUTADA,

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da ÚNICA Vara do Trabalho de

TIMBAÚBA/PE, execução nº _____, movida por JOSÉ
TRINDADE DOS SANTOS FILHO

contra MARACANÃ ALIMENTOS LTDA E OUTROS (1) para

a cobrança da dívida de R\$ 19.647,62 (DEZENOVE MIL, SEISEN-
TOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

R\$

1 (UM) MOINHO TRITURADOR PARA
FABRICAÇÃO DE FUBA, DE MARTELO,
MARCA D'ANDREA, PODENDO ADMITIR
MOTORES DE 25 a 50 CV NO MODE-
LO MP IX PÓLOS (NÃO ACOMPANHA
O MOTOR NEM A CHAVE ELÉTRICA),
EM REGULAR ESTADO DE CONSERVA-
ÇÃO QUE AVALIO EM R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

R\$ 20.000,00

Valor Total

R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Res: alvas: _____

Francisco José Abranches de Sousa
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Mat. 308.6.1929

MOD vT 24

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 03 dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E VINTE E CINCO, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. FLÁVIO MACHADO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADO, profissão COMERCIANTE residente na RUA SANDOVAL PEREIRA MACHADO, 59, TIMBAÚBA/PE documento de identificação _____, CPF 135.771.584-68 o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da UNICA Vara do Trabalho de de TIMBAÚBA/PE

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Flávio Machado Pereira DEPOSITÁRIO Francisco José Abrantes de Sousa OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 03 dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E VINTE E CINCO, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. FLÁVIO MACHADO PEREIRA o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fê.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Flávio Machado Pereira REPRESENTANTE DA EXECUTADA Francisco José Abrantes de Sousa OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho de _____

_____, _____ de _____ de _____

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Digitalizado com CamScanner

